

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 06/01/2023

IP com n°: 192.168.200.105

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1190

1190

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 01/2023 - FRANCIANE SANTOS SILVA

PORTARIAS: 02/2023 - MARIA CREUSA DA SILVA

PORTARIAS: 03/2023 - SELMA NUNES DE SOUSA

PORTARIAS: 05/2023 - ADALTO LUÍS FERREIRA MONTEIRO

PORTARIAS: 06/2023 - SEBASTIANA MENDES DOS SANTOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 01/2023**

Portaria nº 01/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e regido pelo RGPS – Seletivo – 01/2022 SEMED

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora FRANCIANE SANTOS SILVA, portadora do CPF: 610.915.463-63 e matrícula 124784-1, ocupante do cargo de Professora - Seletivada, lotada na SEMED, Licença Maternidade no período de 120 (cento e vinte) dias, a considerar de 30/12/2022 a 28/04/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de janeiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 02/2023**

Portaria nº 02/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA CREUSA DA SILVA, portadora do CPF: 880.679.713-15 e matrícula 90140-7, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe D, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a contar de 01/02/2023 a 01/05/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de janeiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 03/2023**

Portaria nº 03/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora SELMA NUNES DE SOUSA, portadora do CPF: 684.738.343-72 e matrícula 90186-5, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe B, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a contar de 01/02/2023 a 01/05/2023.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de janeiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 05/2023**

Portaria nº 05/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2018/2019.

- Servidor(a): Adalto Luís Ferreira Monteiro
- CPF: 002.156.983-55
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 26/12/2022 a 24/01/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de janeiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 06/2023**

Portaria nº 06/2023_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo,



período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Sebastiana Mendes dos Santos
- CPF: 808.449.523-20
- Cargo: Agente de Saúde
- Período: 02/01/2023 a 31/01/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de janeiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

